	<p>Universidade de Brasília</p> <p>Instituto de Letras</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução</p> <p>Edital n.02/2022</p>
---	--

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL No. 02/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS SURDOS (AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado Extraordinário do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na 9ª reunião realizada em 15 de setembro de 2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br> ou na Secretaria do Programa, por meio do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos(as) residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 3 (três) vagas

2.2. Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa:

2.2.1 Linha de Pesquisa “Tradução e Práticas Sociodiscursivas”: 3 (três) vagas

2.3 O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução organiza-se em uma área de concentração intitulada Tradução em Contexto e duas linhas de pesquisa. As vagas oferecidas referem-se à linha de pesquisa “Tradução e Práticas Sociodiscursivas”, conforme o Anexo I deste Edital.

2.4 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.4.1 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, para o Primeiro Período Letivo de 2022, deverão ser efetuadas no período de 12/01/2022 a 25/02/2022, via eletrônica Através do *link* <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br/> até às 23:59 do último dia de inscrição.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os subitens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://postrad.unb.br> ou no Anexo II deste Edital.

3.3.2 O Projeto de Pesquisa, redigido em língua portuguesa, conforme estabelecido no subitem 4.2.1.1 e 4.2.1.2.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2021.

3.3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.5 Cópia de Documento de Identidade.

3.3.6 Cópia do CPF.

3.3.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo III deste Edital.

3.3.7.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que:

- a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

3.3.7.2 Cabe ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.

3.3.8 Termo de declaração de autoria, conforme modelo do Anexo V.

3.3.9 Declaração de cópia autêntica, conforme modelo do Anexo VI.

3.4 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o deverá encaminhar no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, comprovante de sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II – A especificação do grau de deficiência.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O/A candidato/a, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 Qualquer erro na organização deste material de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).; Título de Eleitor(a) com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários(as) dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa:

4.2.1.1 O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- a) Introdução;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão da Literatura;

- e) Metodologia;
- f) Plano de Trabalho;
- g) Cronograma; e
- h) Referências Bibliográficas.

4.2.1.2 O Projeto de Pesquisa deve ter entre “7” a “10” páginas e formato A4, com espaçamento 1,5, Times New Roman, fonte 12. Na capa do Projeto de Pesquisa, deverão ser indicados o nome do/a candidato/a, o título do projeto e a linha de pesquisa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1.1 deste edital.

4.2.2 Defesa do Projeto: Esta prova será realizada remotamente, em plataforma/aplicativo a ser divulgado na página do Programa (<http://www.postrad.unb.br>) e será gravada em vídeo ou em áudio.

4.2.2.1 A defesa oral constará da arguição do Projeto de Pesquisa do/a candidato/a pela Comissão de Seleção/ Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa : Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,0”. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção/ Examinadora.

5.1.1.1 Esta etapa será avaliada conforme os aspectos e os valores abaixo relacionados:

- a) a contextualização do problema – 2,0 (dois) ;
- b) viabilidade do projeto – 2,0 (dois);
- c) atualidade e relevância da bibliografia – 1,0 (um);
- d) o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação -2,0 (dois);
- e) a estrutura de apresentação - 1.0 (um) ;
- f) a coerência entre os componentes da proposta – 1,0 (um);
- g) a relevância do tema – 1,0 (um).

5.1.2 Defesa do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0.

5.1.2.1 Na Defesa do projeto de pesquisa, o/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção/Examinadora quanto aos aspectos e valores abaixo relacionados:

- a) apresentação do Projeto de Pesquisa – 2,0 (dois);
- b) a sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do estudo do projeto – 2,0 (dois);
- c) as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional – 1,0 (um);
- d) a avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo – 2,0 (dois);
- e) o seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de pesquisa – 2,0 (dois); e

f) a sua experiência acadêmica e profissional – 1,0 (um).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas no Projeto de Pesquisa e na Defesa do Projeto.

6.2 Serão considerados aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0.

6.3 A classificação dos candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota final obtida na Análise do Projeto, maior nota final na Defesa do Projeto de Pesquisa e candidato que detenha maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo seletivo constam na Tabela abaixo:

Tabela 1

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12/01/2022 a 25/02/2022	Período de inscrições.	8h às 23h59 min
09/03/2022	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 16 horas
23/03/2022	Divulgação do Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	A partir das 16 horas
06/04/2022	Realização da DEFESA DE PROJETO	Cronograma a ser divulgado conforme item 5 deste Edital, na página do Programa (http://www.postrad.unb.br)
11/04/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da DEFESA DE PROJETO	A partir das 16 horas
14/04/2022 (data provável)	Divulgação do resultado provisório	A partir das 16 horas
02/05/2022 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 16 horas
03/05/2022- 05/05/2022 (data provável)	Confirmação de ingresso no curso por parte do/a candidato/a aprovado/a e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV).	Das 09h às 16 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no endereço: <http://www.postrad.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br.

8.2 Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até dois dias após a divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por via eletrônica por meio de formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviado pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico ilsecpos@unb.br.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser enviados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, -para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início através dos links de acesso disponibilizados e endereços de correio eletrônico indicados neste Edital.

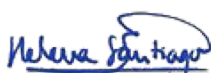
9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, os arquivos digitais serão deletados.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/ Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.postrad.unb.br>).

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Helena Santiago Vigata
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução-POSTRAD
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO**

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas oferecidas referem-se apenas à linha “Tradução e práticas sociodiscursivas”, conforme a seguir e descrito no subitem 2.2 deste edital.

Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi- plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

Nome	Disponibilidade para orientação	Quantidade de Vagas
Gláucio de Castro Júnior	Mestrado	2
Patrícia Tuxi dos Santos	Mestrado	1

ANEXO II

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL n. 02/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Candidato(a) ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	[] SIM [] NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano): ____/____/____	
É portador(a) de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Qual?	
CONTATOS		
Endereço:	Número:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Formação Universitária [] Graduação [] Pós-Graduação	Curso:	
Universidade:	Início:	Término:

Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chave:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 2/2022 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL n. 02/2022

PAGAMENTO GERANDO GRU

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Passo 1

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da unidade Gestora: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Passo 2

Número de Referência: 4258

Competência: mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

Vencimento: último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do(a) candidato(a)

Valor: Valor completo a ser pago (=R\$120,00)

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato(a) a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD, de acordo com os procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para Impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 154040

Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Passo 2

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código 154040
 Gestão 15257
 Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
 Recolhimento
 Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Para mais informações de como gerar a GRU, consulte o material preparado pelo site da Receita: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31609

ANEXO IV
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL n. **02/2022**

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD): curso de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2022*, em caso de ser selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e envio do presente documento, no prazo até de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 1/2022.

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2022.

Nome: _____

Assinatura

ANEXO V**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
Edital n.02/2022****TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Eu, _____, CPF _____, RG _____, SSP- _____,

declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado _____

_____ foi escrito por mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerado plágio e estarei sujeito(a) a processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) na UnB.

Brasília, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO VI
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
Edital n.02/2022

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD/UnB)**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, ____ de _____ de ____ .